



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Responsável pela Demanda: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA.	Função: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1.Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo: Kombi, placa: OMS-3202, visando à conservação e ao adequado funcionamento do veículo para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação.	
2. Justificativa da Contratação. A aquisição de peças destinadas à manutenção do veículo Kombi, placa OMS-3202, justifica-se pela necessidade de preservar as condições de funcionamento do veículo e contribuir para sua conservação, considerando sua utilização no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação. A disponibilidade de componentes adequados para a manutenção constitui uma medida importante para assegurar o cuidado com os bens públicos e favorecer a continuidade das atividades administrativas que dependem da utilização do veículo. Com o uso contínuo, os componentes dos veículos estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do tempo, da utilização e das condições de funcionamento, podendo apresentar a necessidade de substituição para manter o desempenho adequado. Nesse sentido, a aquisição das peças necessárias permite atender às demandas de manutenção identificadas, contribuindo para evitar que a ausência dos componentes apropriados comprometa o funcionamento do veículo ou dificulte sua utilização nas atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Educação. A reposição dos componentes deverá considerar as características específicas do veículo, bem como as especificações e a compatibilidade das peças necessárias, de modo que os materiais adquiridos correspondam às necessidades de manutenção existentes. Essa observância é importante para garantir que os itens fornecidos sejam adequados à finalidade pretendida, evitando a aquisição de peças incompatíveis ou que não atendam às condições exigidas para sua utilização. Além disso, a manutenção das condições adequadas de funcionamento do veículo contribui para a organização das atividades administrativas e para o atendimento das necessidades do setor responsável. A disponibilidade dos componentes necessários permite que as providências de manutenção sejam realizadas conforme a demanda apresentada, reduzindo possíveis dificuldades decorrentes da falta de peças e contribuindo para diminuir o risco de períodos prolongados de indisponibilidade do veículo. A aquisição também se mostra relevante sob o ponto de vista da conservação do patrimônio	

público, considerando que a manutenção periódica e a substituição dos componentes necessários são medidas que auxiliam na preservação dos bens pertencentes à Administração Municipal. O cuidado com as condições de uso do veículo contribui para prolongar sua vida útil, reduzir o agravamento de problemas decorrentes da falta de manutenção e favorecer o aproveitamento adequado dos recursos públicos destinados à conservação da frota municipal.

Outro aspecto a ser considerado é a importância de adquirir peças que atendam efetivamente às necessidades verificadas, observando as características do veículo e a finalidade de cada componente. A definição adequada dos itens a serem adquiridos contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, evitando compras desnecessárias e favorecendo o atendimento da demanda administrativa de maneira compatível com o objeto pretendido.

Ressalta-se que a presente contratação tem como finalidade o fornecimento das peças necessárias à manutenção do veículo, não abrangendo a execução de serviços mecânicos. Dessa forma, o objeto está delimitado à aquisição dos componentes necessários, permitindo identificar com clareza a finalidade da compra e orientar o fornecimento de acordo com as necessidades apresentadas pela Administração.

Diante do exposto, a aquisição das peças mostra-se necessária para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação, proporcionando os materiais indispensáveis à manutenção do veículo Kombi, placa OMS-3202. A medida busca contribuir para a conservação do patrimônio público, para a preservação das condições adequadas de funcionamento do veículo e para a continuidade de sua utilização nas atividades administrativas, observando a necessidade identificada e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUCHA MANGA EIXO KOMBI	PÇ	6,00
2	KIT ARRUELA EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	UN	1,00
3	EMBUCHAMENTO COMPLETO KOMBI 1500/1600 FURGAO TODOS	UN	1,00
4	BOMBA AGUA 1.0MI CORPO ALUMINIO	PÇ	1,00
5	ANTI CHAMA AT/1.0/08/16 VALVULAS 030.103.464-A	UN	1,00
6	GUIA CENTRAL PORTA CORRER KOMBI (99/13)	PÇ	1,00
7	FECHADURA PORTA LATERAL KOMBI	PÇ	1,00
8	RETENTOR RODA TRASEIRA KOMBI CLIPPER	UN	2,00
9	MACANETA EXTERNA PRETA KOMBI	PÇ	1,00
10	ROLAMENTO AGULHA BRAÇO SUSPENSÃO DIANTEIRO	PÇ	1,00
11	ESCAPAMENTO SILENCIOSO FINAL KOMBI 1.4	UN	1,00
12	COXIM ESCAPAMENTO	UN	2,00

13	BORRACHA ESCAPAMENTO KOMBI	PÇ	2,00
14	GUIA INFERIOR PORTA	PÇ	1,00
15	ROLAMENTO DIVERSOS	UN	2,00
16	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN	2,00
17	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	KIT	2,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora do Fundo Municipal de Educação/ CLAUDIA APARECIDA DA SILVA.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 09 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

CLAUDIA
APARECIDA DA
SILVA:59125373153

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
APARECIDA DA
SILVA:59125373153

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.